

*P. J. P.*



**CIMBSE**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
das BEIRAS & SERRA da ESTRELA

## **ORÇAMENTO 2015**

**Novembro 2014**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, CIM-BSE

**RESUMO**

Ano :2015  
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente .....	1 938 827,88	Corrente .....	1 604 718,94
Capital .....	0,00	Capital .....	334 108,94
Outras Receitas .....	0,00		
Total	1.938.827,88	Total	1.938.827,88
<b>Total Geral</b>	<b>1.938.827,88</b>	<b>Total Geral</b>	<b>1.938.827,88</b>

ORGÃO EXECUTIVO

---



---

ORGÃO DELIBERATIVO

---



---



Ano: 2015


(Unidade: EUR)

## ORÇAMENTO DA DESPESA

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
01	Despesas com o pessoal	301.933,63
01 01	Remunerações certas e permanentes	237.171,60
01 01 02	Órgãos sociais	85.445,34
<b>01 01 02 01</b>	<b>1º e 2º Secretários Intermunicipais</b>	<b>85.445,34</b>
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	114.479,40
<b>01 01 04 01</b>	<b>Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas</b>	<b>60.479,40</b>
01 01 04 02	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo	54.000,00
<b>01 01 04 02 01</b>	<b>Pessoal em funções na EAT</b>	<b>54.000,00</b>
01 01 13	Subsidio de refeição	7.233,38
<b>01 01 13 01</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>7.233,38</b>
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	30.013,48
<b>01 01 14 01</b>	<b>Pessoal dos Quadros</b>	<b>30.013,48</b>
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	16.352,12
<b>01 02 04</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>3.000,00</b>
01 02 13	Outros suplementos e prémios	13.352,12
01 02 13 02	Outros	13.352,12
<b>01 02 13 02 01</b>	<b>Assembleia Intermunicipal</b>	<b>13.352,12</b>
01 03	Segurança social	48.409,91
01 03 05	Contribuições para a segurança social	45.409,91
<b>01 03 05 01</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>500,00</b>
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	44.909,91
<b>01 03 05 02 01</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>7.419,14</b>
<b>01 03 05 02 02</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>37.490,77</b>
01 03 09	Seguros	3.000,00
<b>01 03 09 01</b>	<b>Seguro de acidentes no Trabalho e doenças profissionais</b>	<b>3.000,00</b>
02	Aquisição de bens e serviços	1.300.785,31
02 01	Aquisição de bens	25.414,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	18.144,00
<b>02 01 02 02</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>18.144,00</b>
<b>02 01 04</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>250,00</b>
<b>02 01 08</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>5.400,00</b>
<b>02 01 10</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>100,00</b>
<b>02 01 11</b>	<b>Material de consumo clínico</b>	<b>100,00</b>
<b>02 01 15</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>200,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA


 Ano: 2015  
 (Unidade: EUR)

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 01 18	Livros e documentação técnica	720,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
02 02	Aquisição de serviços	1.275.371,31
02 02 01	Encargos das instalações	300,00
02 02 01 01	Electricidade	100,00
02 02 01 02	Água	100,00
02 02 01 03	Outros	100,00
02 02 02	Limpeza e higiene	2.730,60
02 02 03	Conservação de bens	1.920,00
02 02 03 01	Equipamentos	1.920,00
02 02 04	Locação de edifícios	24.000,00
02 02 05	Locação de material de informática	100,00
02 02 06	Locação de material de transporte	8.004,00
02 02 08	Locação de outros bens	100,00
02 02 09	Comunicações	3.366,00
02 02 10	Transportes	1.000,00
02 02 11	Representação dos serviços	1.000,00
02 02 12	Seguros	1.500,00
02 02 13	Deslocações e estadas	30.000,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75.000,00
02 02 15	Formação	3.000,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	75.000,00
02 02 17	Publicidade	5.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.200,00
02 02 19	Assistência técnica	2.250,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	520.948,91
02 02 20 01	R.O.C.	3.500,00
02 02 20 02	T.O.C.	10.332,00
02 02 20 03	Acessoria Jurídica	11.070,00
02 02 20 04	Projecto COMURB-NET - Promover o Empreendedorismo CIMBSE	324.547,91
02 02 20 06	Plataforma Electrónica de Contratação Pública	1.500,00
02 02 20 08	Criação e Implementação - Rede de Parceria Territorial de Apoio ao Empreendedorismo	95.000,00
02 02 20 10	Plano de Acção da CIMBSE	74.999,00
02 02 22	Serviços de saúde	2.500,00
02 02 25	Outros serviços	516.451,80
02 02 25 01	Outros serviços - Outsourcing - Téc. Superior	36.452,04



Ano: 2015  
(Unidade: EUR)

## ORÇAMENTO DA DESPESA

## 01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 25 99	Outros	479.999,76
02 02 25 99 01	Eventos	150.000,00
02 02 25 99 02	Loja e Plano de Marketing - Salamanca	164.000,00
02 02 25 99 03	Outros Prestadores de Serviços	28.265,40
02 02 25 99 04	CIM-BSE - projectos Entidade Beneficiária	100.000,00
02 02 25 99 05	CIM BSE - actividades intermunicipais	37.734,36
03	Juros e outros encargos	1.000,00
03 06	Outros encargos financeiros	1.000,00
03 06 01	Outros encargos financeiros	1.000,00
06	Outras despesas correntes	1.000,00
06 02	Diversas	1.000,00
06 02 01	Outras	1.000,00
<b>Total das DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1 604 718,94</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07	Aquisição de bens de capital	334.108,94
07 01	Investimentos	334.108,94
07 01 06	Material de transporte	1.000,00
07 01 06 02	Outros	1.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	10.000,00
07 01 08	Software Informático	10.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
07 01 15	Outros investimentos	312.108,94
<b>Total das DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>334 108,94</b>
<b>Total Orgão 01 00 00</b>		<b>1 938 827,88</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1 938 827,88</b>



## ORÇAMENTO DA RECEITA


Código	Designação	Montante
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
05	Rendimentos da propriedade	14 305,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	13 805,00
<b>05 02 01</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>13 805,00</b>
05 10	Rendas	500,00
<b>05 10 99</b>	<b>Outros</b>	<b>500,00</b>
06	Transferências correntes	1 918 022,88
06 03	Administração central	1 895 522,88
06 03 01	Estado	332 132,17
<b>06 03 01 01</b>	<b>Fundo de Equilíbrio Financeiro</b>	<b>308 724,00</b>
<b>06 03 01 02</b>	<b>POVT - MAI- Aquisição Equip. protecção combate a incêndios CIMBSE</b>	<b>23 408,17</b>
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	1 563 390,71
06 03 06 01	FEDER	1 480 674,21
<b>06 03 06 01 01</b>	<b>Projecto COMURB-NET - Promover o Empreendedorismo</b>	<b>178 650,86</b>
<b>06 03 06 01 02</b>	<b>Projecto - Promover o Empreendedorismo - SE</b>	<b>99 651,88</b>
<b>06 03 06 01 03</b>	<b>Assistência Técnica 2013 - COMURB</b>	<b>143 492,55</b>
<b>06 03 06 01 04</b>	<b>Assistência Técnica 2013 - SE</b>	<b>51 178,77</b>
<b>06 03 06 01 05</b>	<b>Assistência Técnica 2014 e 2015</b>	<b>568 635,55</b>
<b>06 03 06 01 06</b>	<b>POVT - ANPC-MAI - Aquisição Equip. protecção a incêndios COMURB</b>	<b>265 292,60</b>
<b>06 03 06 01 08</b>	<b>SAMA - Balcão único SE</b>	<b>40 460,85</b>
<b>06 03 06 01 09</b>	<b>PROVERE - Plano de valorização e qualificação do queijo da Serra da Estrela</b>	<b>61 808,87</b>
<b>06 03 06 01 10</b>	<b>POAT - Programa Operacional de Assistência Técnica</b>	<b>52 683,28</b>
<b>06 03 06 01 11</b>	<b>POVT - ANPC- Estudo de identificação e caracterização de riscos</b>	<b>18 819,00</b>
06 03 06 02	FSE	82 716,50
<b>06 03 06 02 01</b>	<b>Candidatura n.º 077495/2012/34 da tip. 3.4 do POPH - CIMBSE</b>	<b>82 716,50</b>
06 05	Administração local	22 500,00
06 05 01	Continente	22 500,00
<b>06 05 01 01</b>	<b>Almeida</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 02</b>	<b>Celorico da Beira</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 03</b>	<b>Figueira de Castelo Rodrigo</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 04</b>	<b>Guarda</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 05</b>	<b>Manteigas</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 06</b>	<b>Mêda</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 07</b>	<b>Pinhel</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 08</b>	<b>Sabugal</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 09</b>	<b>Trancoso</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 10</b>	<b>Belmonte</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 11</b>	<b>Covilhã</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 12</b>	<b>Fundão</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 13</b>	<b>Fornos de Algodres</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 14</b>	<b>Gouveia</b>	<b>1 500,00</b>
<b>06 05 01 15</b>	<b>Seia</b>	<b>1 500,00</b>
07	Venda de bens e serviços correntes	3 250,00
07 02	Serviços	3 250,00
<b>07 02 01</b>	<b>Serviços Especializados</b>	<b>3 250,00</b>
08	Outras receitas correntes	3 250,00
08 01	Outras	3 250,00



Ano : 2015  
(Unidade: EUR)

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

Código	Designação	Montante
08 01 99	Outras	3 250,00
08 01 99 99	Diversas	3 250,00
<b>Total da Receita Corrente</b>		<b>1 938 827,88</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1 938 827,88</b>



## **Introdução**

O orçamento da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE para o ano 2015, assenta numa perspetiva de continuidade do orçamento da CIM-BSE do ano 2014, tendo como referência, por um lado, a implementação dos projectos das anteriores Comunidades Intermunicipais “Serra da Estrela e Comurbeiras”.

Por outro lado, o orçamento da CIM-BSE para o ano 2015, prevê um conjunto de actividades e projectos, inseridos numa lógica de promoção, desenvolvimento e coesão territorial, integrados e coerentes, que colocam ênfase na escala multimunicipal, quer ao nível económico, social e cultural.

**Receitas Previstas para o ano 2015 – 1.938.827,88 euros**

## **05 Rendimentos da propriedade**

Conta **05.02.01** Bancos e outras instituições financeiras – **13.805,00 euros**

Engloba juros de depósitos bancários a prazo.

Conta **05.10.99** Outros – **500,00 euros**

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo

## **06 Transferências correntes**

Conta **06.03.01.01** Fundo de Equilíbrio Financeiro – **308.724,00 euros**

Valor que consta do Orçamento do Estado aprovado para o ano 2015.



Conta **06.03.01.02** POVT - MAI- Aquisição equip. protecção combate a incêndios CIM-BSE – **23.408,17 euros**

Valor que corresponde a 7,5% da contribuição a suportar pelo Ministério da Administração Interna do contrato de financiamento - Aquisição equip. protecção combate a incêndios CIM-BSE

Conta **06.03.06.01.01** - Projecto COMURB-NET - Promover o Empreendedorismo – **178.650,86 euros**

O valor respeita à comparticipação em 85% do investimento previsto elegível e resulta dos pedidos de pagamentos a efectuar. Foi considerado que dos pedidos de pagamentos efectuados haverá transferência de 75% da despesa elegível.

Conta **06.03.06.01.02** – Projecto – Promover o Empreendedorismo – SE – **99.651,88 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o MaisCentro – CCDRC

Conta **06.03.06.01.03** - Assistência Técnica 2013 - COMURB – **143.492,55 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o MaisCentro – CCDRC

Conta **06.03.06.01.04** - Assistência Técnica 2013 - SE – **51.178,77 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o MaisCentro – CCDRC

Conta **06.03.06.01.05** - Assistência Técnica 2014 e 2015 – **568.635,55 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o MaisCentro – CCDRC

Conta **06.03.06.01.06** - POVT - ANPC-MAI - Aquisição Equip. protecção a incêndios CIMBSE – **265.292,60 euros**



Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o POVT.

Conta **06.03.06.01.08** - SAMA - Balcão único SE – **40.460,85 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com a AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

Conta **06.03.06.01.09** - PROVERE - Plano valorização e qualificação do queijo da Serra da Estrela – **61.808,87 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o PROVERE.

Conta **06.03.06.01.10** - POAT-Programa Operacional de Assistência Técnica – **52.683,28 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o POAT

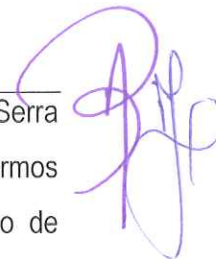
Conta **06.03.06.01.11** - POVT - ANPC- Estudo de identificação e caracterização de riscos – **18.819,00 euros**

Valor que corresponde a 85% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o POVT.

Conta **06.03.06.02.01** – Candidatura n.º 077495/2012/34 da tipologia 3.4 do POPH – CIMBSE – **82716,50 euros**

Valor que corresponde a 75% do investimento elegível do contrato de financiamento assinado com o POPH.

Conta **06.05.01** - Comparticipação Municípios – **22.500,00 euros**



O valor da comparticipação dos Municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela – CIM – BSE, corresponde ao mesmo valor do orçamento da CIM-BSE de 2014, nos termos da deliberação da reunião de 25/02/2014 do Conselho Intermunicipal e aprovada na reunião de 14/03/2014 da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE.

Conta	Município	Transferência/Comparticipação
06.05.01.01	Almeida	1.500,00
06.05.01.02	Celorico da Beira	1.500,00
06.05.01.03	Figueira de Castelo Rodrigo	1.500,00
06.05.01.04	Guarda	1.500,00
06.05.01.05	Manteigas	1.500,00
06.05.01.06	Mêda	1.500,00
06.05.01.07	Pinhel	1.500,00
06.05.01.08	Sabugal	1.500,00
06.05.01.09	Trancoso	1.500,00
06.05.01.10	Belmonte	1.500,00
06.05.01.11	Covilhã	1.500,00
06.05.01.12	Fundão	1.500,00
06.05.01.13	Fornos de Algodres	1.500,00
06.05.01.14	Gouveia	1.500,00
06.05.01.15	Seia	1.500,00
Total comparticipação 2015		22.500,00

### **07 Venda de Bens e Serviços Correntes**

Conta **07.02.01** – Serviços Especializados – **3.250,00 euros**

Incluem-se as receitas provenientes do arrendamento ou aluguer esporádico de espaços e equipamentos da CIM-BSE.

### **08 Outras Receitas Correntes**

Conta **08.01.99.99** – Diversas – **3.250,00 euros**

Incluem-se as receitas não tipificadas nos artigos precedentes.



**Despesas Previstas para o ano 2015 – 1.938.827,88 euros**

No que respeita à rubrica de despesas, a mesma está subdividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes totalizam 1.604.718,94 euros e estão justificadas da seguinte forma:

**01 Despesas com Pessoal**

**Conta 01.01.02 – Órgãos Sociais – 85.445,34 euros**

Compreende as remunerações com 1º e 2º Secretários Intermunicipais, nos termos do artigo 97º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Conta 01.01.04.01 - Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho em funções públicas – 60.479,40 euros**

Compreende as remunerações do pessoal afecto à estrutura de apoio técnico da CIM-BSE.

**Conta 01.01.04.02.01 - Pessoal em funções na EAT – 54.000,00 euros**

Pessoal dos quadros em regime de contrato individual de trabalho a Termo Certo, a contratar em 2015

**Conta 01.01.13.01 - Subsídio de refeição – 7.233,38 euros**

Engloba, apenas, os abonos que, para o fim expresso na designação da própria epígrafe, decorrem da aplicação da legislação em vigor.

**Conta 01.01.14.01 – Subsídio de Férias e de Natal – 30.013,48 euros**



Rubrica por onde os subsídios em questão serão processados relativamente ao pessoal enquadrado nas remunerações certas e permanentes.

**Conta 01.02.04 – Ajudas de Custo – 3.000,00 euros**

Classificam-se, apenas, as despesas com essa estrita natureza, de acordo com a legislação em vigor. Incluem-se as importâncias a abonar a trabalhadores que exercem funções públicas, quando deslocados da sua residência oficial por motivo de serviço público.

**Conta 01.02.13.02.01 - Senhas de presença e despesas de deslocação – Assembleia Intermunicipal CIM-BSE– 13.352,12 euros**

Valor atribuído pela participação nas reuniões da Assembleia Intermunicipal da CIM-BSE. Engloba as despesas da realização de duas reuniões ordinárias e duas extraordinárias.

**Conta 01.03.05 - Contribuições para a Segurança Social – 45.409,91 euros**

Engloba as despesas com o pagamento pela CIM-BSE, como entidade patronal, de quotas ou contribuições para organismos dependentes da Segurança Social, para a ADSE e para a Caixa Geral de Aposentações.

**Conta 01.03.09.01 – Seguros – 3.000,00 euros**

Respeita aos valores de despesas com seguro do ramo de acidentes de trabalho.

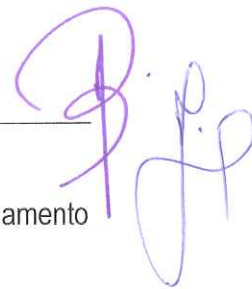
## **02 Aquisição de bens e serviços**

### 02.01 Aquisição de bens

**Conta 02.01.02.02 - Gasóleo – 18.144,00 euros**

Despesa com combustíveis das viaturas afetas à atividade e funcionamento da CIM-BSE





---

Conta **02.01.04** - Limpeza e higiene - **250,00 euros**

Engloba as despesas referentes a materiais de limpeza e higiene, afetas à atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.01.08** - Material de escritório – **5.400,00 euros**

Incluem-se despesas de consumo imediato, afetas à atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.01.10** - Produtos vendidos em farmácias - **100,00 euros**

Engloba as despesas com medicamentos e outros produtos vendidos nas farmácias participados pelo SNS.

Conta **02.01.11** - Material de consumo clínico - **100,00 euros**

Inclui despesas de material clínico, como por exemplo, álcool, algodão, etc, que são adquiridos, separadamente, para limpeza, desinfeção ou fins sanitários.

Conta **02.01.15** – Prémios, condecorações e ofertas – **200,00 euros**

Engloba as despesas com prémios, condecorações e ofertas

Conta **02.01.18** - Livros e documentação técnica – **720,00 euros**

Incluem-se despesas com aquisição de livros técnicos e documentação técnica, desde que relacionados com a actividade de forma directa ou indirecta.

Conta **02.01.19** - Artigos honoríficos e de decoração - **500,00 euros**

Engloba as despesas com artigos honoríficos como sejam bandeiras, estandartes e galhardetes.

02.02 Aquisição de serviços

Conta **02.02.01.01** - Eletricidade – **100,00 euros**

Engloba despesas com eletricidade, excluídas do contrato de arrendamento das instalações da CIM.

Conta **02.02.01.02** - Água – **100,00 euros**

Engloba despesas com água, excluídas do contrato de arrendamento das instalações da CIM.

Conta **02.02.01.03** - Outros – **100,00 euros**

Outros

Conta **02.02.02** - Limpeza e higiene – **2.730,60 euros**

Incluem-se despesas referentes a aquisição de prestação de serviços de limpeza e higiene assegurados por empresas da especialidade e contratados pela CIM.

Conta **02.02.03.01** - Conservação de bens – **1.920,00 euros**

Compreende todas as despesas a satisfazer por trabalhos de reparação, conservação ou beneficiação de bens, afetas à atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.02.04** - Locação de edifícios – **24.000,00 euros**

Despesa relativa ao contrato de arrendamento/renda do espaço onde funciona a EAT da Comunidade Intermunicipal BSE.

Conta **02.02.04** - Locação de material de informática – **100,00 euros**

Despesa relativa à renda a suportar por equipamento informático multi-funções, afeta à atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.02.06** - Locação de material de transporte – **8.004,00 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de uma viatura afeta à atividade do 1º Secretário Executivo da CIM-BSE.

Conta **02.02.08** - Locação de outros bens – **100,00 euros**

Engloba a despesa referente à locação operacional/renting de bens não incluídos nos pontos anteriores.

Conta **02.02.09** - Comunicações – **3.366,00 euros**

Englobam as despesas com telefones móveis e fixos, telex, correios e internet, no âmbito da atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.02.10** - Transportes – **1.000,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades de transportes de pessoal, afeto à atividade e funcionamento da CIM-BSE

Conta **02.02.11** - Representação dos serviços – **1.000,00 euros**

Incluem-se as despesas determinadas por necessidades acidentais de representação da CIM em congressos e missões.

Conta **02.02.12** - Seguros - **1.500,00 euros**

Incluem-se as despesas com a constituição e os prémios de quaisquer seguros, excluindo-se os seguros de saúde e seguros de acidentes de trabalho que deverão onerar a rubrica 01.03.09 – Seguros.

Conta **02.02.13** - Deslocações e estadas – **30.000,00 euros**

Englobam-se despesas com alojamento e alimentação fora do local de trabalho, designadamente, na participação em diversos eventos de âmbito nacional e internacional. As despesas que não sejam suportadas através de ajudas de custo. Incluem-se também as despesas com transporte relativo a



viagens, bem como a deslocação em veículo próprio, em que é paga através da multiplicação dos quilómetros percorridos pelo valor por quilómetro.

Conta **02.02.14** – Estudos, pareceres, projectos e consultadoria – **75.000,00 euros**

Incluem-se despesas relativas a estudos, pareceres, projectos e consultadoria de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por outras entidades.

Conta **02.02.15** - Formação – **3.000,00 euros**

Incluem-se despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores da CIM-BSE, quando prestados por outras entidades.

Conta **02.02.16** - Seminários, exposições e similares – **75.000,00 euros**

Englobam-se as despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares, por exemplo, workshops, promovidos pela CIM-BSE.

Conta **02.02.17** - Publicidade – **5.000,00 euros**

Incluem-se as despesas referentes a publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

Conta **02.02.18** – Vigilância e Segurança – **1.200,00 euros**

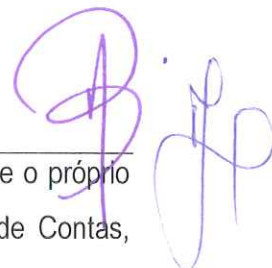
Despesas com serviços ou equipamentos de segurança das pessoas e bens da CIM.

Conta **02.02.19** – Assistência Técnica – **2.250,00 euros**

Engloba as despesas referentes à assistência técnica de bens, afetos à atividade e funcionamento da CIM-BSE.

Conta **02.02.20** - Outros trabalhos especializados – **520.948,91 euros**





Incluem-se as despesas relativas aos serviços técnicos prestados por outras empresas que o próprio organismo não pode superar pelos seus meios, tais como, serviços de Revisor Oficial de Contas, Técnico Oficial de Contas, serviços de assessoria jurídica e trabalhos especializados inerentes à execução das candidaturas promovidas pela CIM-BSE e das que transitam da CIM – COMURBEIRAS e CIM SE, no âmbito da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

**Conta 02.02.22 – Serviços de saúde – 2.500,00 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços de saúde, quando adjudicados a empresas ou profissionais autónomos.

**Conta 02.02.25 – Outros serviços – 516.451,80 euros**

Compreende as despesas com todas as aquisições de serviços não considerados nas rubricas anteriores, bem como serviços de outsourcing. Assim como, despesas com loja de promoção a abrir em Salamanca (Espanha). Por outro lado, estão considerados custos com a participação em eventos e apoio as atividades intermunicipais, promovidas pela CIM-BSE.

**03 Juros e Outros Encargos**

**Conta 03.06.01 – Outros encargos financeiros – 1.000,00 euros**

Incluem-se as despesas inerentes a serviços bancários.

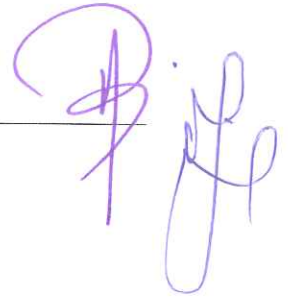
**06 Outras Despesas Correntes**

**Conta 06.02.01 – Outras Despesas Correntes – 1.000,00 euros**

Incluem-se as despesas não tipificadas nos artigos precedentes.

**As Despesas de Capital totalizam 334.108,94 euros conforme descrição que se segue:**





---

## 07 Aquisição de bens de capital

Conta 07.01.06 Equipamento de Transporte – 1.000,00 euros

Aquisição de viaturas para a CIMBSE – valor residual.

Conta **07.01.07** Equipamento de informática – 10.000,00 euros

Consideram-se computadores, terminais, impressoras (hardware) e qualquer outro bem que possam considera-se exclusivamente ligados à área da informática.

Conta **07.01.08** Software informático – 10.000,00 euros

Engloba as despesas com produtos informáticos.

Conta **07.01.09** Equipamento administrativo – 1.000,00 euros

Incluem-se as despesas com equipamento social e mobiliário diverso.

Conta **07.01.15** Outros Investimentos – 312.108,94 euros

Outros investimentos onde se inclui aquisição de equipamentos de proteção de combate a incêndios, CIM-BSE no âmbito da operação POVT/MAI.